



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Processo Administrativo nº 019/2025 - SEMED

1. OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 – SEMC para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO ARTÍSTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ESCOLA DE ARTES PROF. EMIR HERMES BEMERGUY, SENDO IV FESTIVAL DE TALENTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESPETÁCULO “AMAZÔNIA: VERDE QUE TE QUERO VIVA”**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação eventual de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO ARTÍSTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ESCOLA DE ARTES PROF. EMIR HERMES BEMERGUY, SENDO IV FESTIVAL DE TALENTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESPETÁCULO “AMAZÔNIA: VERDE QUE TE QUERO VIVA”**.

A Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria de Educação (SEMED), pessoa jurídica de direito público, visando atendimento de suas atribuições constitucionais e legais, e primando pelo bem-estar de seus jurisdicionados na prática de políticas públicas de saúde, educação, lazer, cultura, esporte, meio ambiente e social, além de buscar cumprir suas metas de Governo voltadas ao bem-estar de todos os cidadãos santarenos, planejou a execução de eventos culturais voltados à promoção artística e musical.

Diante disso, surge a necessidade de melhorar a estrutura e organização dos eventos culturais para que os alunos e servidores municipais possam participar e se destacar, visando uma melhoria para o desenvolvimento artístico e cultural de Santarém.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Escola Municipal de Artes Prof. Emir Hermes Bemerguy	Monique Melo Marinho da Paixão

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por uma empresa especializada em agenciamento artístico para atender às necessidades dos eventos promovidos pela ESCOLA DE ARTES PROF. EMIR HERMES BEMERGUY, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro Termo de Referência, entendemos que a contratação nos presentes termos atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como às necessidades da Prefeitura de Santarém, pois os eventos envolvem mais de mil alunos que estão matriculados nas modalidades artísticas oferecidas pela escola.

Os bens e serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades previstas na lei que vedam sua aplicação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Lei de Licitações e Contratos, em seu artigo 18, §1º, inciso V, diz: “levantamento de mercado, que consiste na análise de alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.”

Nesse sentido, conforme entendimento previsto pelo Tribunal de Contas da União, o levantamento de mercado consiste em realizar pesquisa de mercado, a fim de identificar as soluções disponíveis que atendam à necessidade da contratação e aos requisitos estabelecidos, bem como conhecer as condições usuais de locação ou de execução do objeto.

A única solução para atender a demanda, objeto do presente termo, é a contratação de empresa especializada em **agenciamento artístico para atender às necessidades dos eventos promovidos pela ESCOLA DE ARTES PROF. EMIR HERMES BEMERGUY, sendo IV FESTIVAL DE TALENTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESPETÁCULO “AMAZÔNIA: VERDE QUE TE QUERO VIVA.”**

Ambos os eventos exigem uma solução integrada, que contemple: agenciamento de bandas; locação de palco, sonorização, iluminação profissional com grid; estrutura metálica (arquibancadas, painéis de LED e outros elementos cênicos), serviços técnicos de apoio, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos.

Considerando o volume da demanda e a complexidade operacional da execução, torna-se imprescindível a contratação de empresa com experiência comprovada, dotada de recursos materiais e equipe especializada, a fim de garantir o cumprimento dos prazos, segurança do público, qualidade artística e o pleno alcance dos objetivos do projeto cultural.

Nesse contexto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 – SEMC, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025, representa uma solução vantajosa para a Administração, por reunir os seguintes atributos: atendimento integral às especificações técnicas demandadas pela Escola; preços compatíveis com os valores de mercado, conforme levantamento de preços realizado; regularidade jurídica e fiscal **da empresa detentora da Ata**; redução de custos processuais e de tempo, com maior eficiência na execução da contratação.

Destaca-se que não há contrato vigente nesta Secretaria para o atendimento da referida demanda, o que reforça a viabilidade jurídica da adesão, com base na legislação aplicável e nas orientações técnicas dos órgãos de controle. A adesão, portanto, assegura a celeridade, legalidade e economicidade da contratação.

No tocante aos preços a serem adotados, foi realizada pesquisa de mercado por meio de consultas em portais de compras públicas, bem como pesquisa interna conduzida pela SEMED, núcleo de licitação, utilizando como referência o preço médio praticado em contratações anteriores e o valor previsto na própria Ata de Registro de Preços. Constatou-se, com isso, a viabilidade financeira da contratação, reforçando a compatibilidade dos preços com os parâmetros usuais.

Dessa forma, justifica-se plenamente a adesão à ARP nº 001/2025 – SEMC como a alternativa mais adequada para o atendimento da demanda, observando os princípios da eficiência, legalidade, transparência e interesse público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

A prestação dos serviços fornecidos não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO ARTÍSTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ESCOLA DE ARTES PROF. EMIR HERMES BEMERGUY, SENDO IV FESTIVAL DE TALENTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESPETÁCULO “AMAZÔNIA: VERDE QUE TE QUERO VIVA**, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos.

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada para realização dos eventos da Escola Municipal de Artes Prof. Emir Hermes Bemerguy e fornecimento dos serviços necessários para os eventos acima mencionados, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos. A descrição detalhada da solução está prevista no memorial descritivo (documento anexo).

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a realização do IV Festival de Talentos das Escolas Municipais, está prevista a utilização de 01 (uma) estrutura de palco, bem como a disponibilização de sistemas completos de sonorização e iluminação compatíveis com eventos de grande porte. Além disso, será necessária a contratação de uma banda composta por 10 (dez) músicos, considerando a natureza artística da programação do festival.

Da mesma forma, para o espetáculo promovido pela Escola Municipal de Artes, intitulado “Amazônia, verde que te quero viva”, está prevista a instalação de 01 (uma) estrutura de palco, com as mesmas especificações técnicas do evento anterior, além da utilização de sistema de sonorização e iluminação adequados ao porte do espetáculo. Também será necessária a contratação de banda com 10 (dez) músicos, que acompanharão as apresentações ao vivo de música, dança e teatro.

As estimativas apresentadas têm por base o levantamento das necessidades logísticas, técnicas e operacionais apuradas durante o planejamento dos eventos, refletindo a demanda real de serviços, materiais e equipamentos indispensáveis à sua execução. Os detalhes técnicos, configurações e especificações de cada item constam nos anexos deste instrumento, que integram e fundamentam esta contratação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de **R\$ 342.756,57** (Trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os itens foram agrupados em lote único por terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significativa redução de preço, economia de logística e facilidade na entrega, em comparação com a aquisição dos bens/materiais em separado, por fornecedores diferentes. A contratação foi agrupada para permitir maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, em razão da quantidade de cada lote, ampliando o interesse do mercado e evitando a necessidade de iniciar nova adesão para o atendimento da demanda em questão.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, a Prefeitura de Santarém não possui contratos vigentes com contratação de empresa especializada em agenciamento artístico para atender às necessidades dos eventos promovidos pela **ESCOLA DE ARTES PROF. EMIR HERMES BEMERGUY**.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

A Prefeitura de Santarém desde o início da atual gestão iniciou uma grande transformação, modernização de sua estrutura e austeridade. Buscando com isso aprimorar o atendimento do interesse público, atendendo, com efeito, às demandas por uma gestão mais eficiente e transparente, como destacado nos projetos culturais discutidos anteriormente.

Com isso, foram iniciadas melhorias significativas nos índices de participação da comunidade em atividades culturais, promoção do protagonismo estudantil, e valorização dos talentos locais, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural do município.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são a promoção do protagonismo estudantil através de manifestações artísticas, especialmente a música, e a valorização dos talentos locais, visando o fortalecimento da cultura e da educação na rede municipal de Santarém. Com as aquisições, passaremos a ter uma estrutura adequada para a realização das ações propostas pela Escola de Artes Emir Hermes Bemerguy.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Definições dos locais onde serão armazenados os equipamentos da CONTRATADA;
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os eventos culturais promovidos pela Escola de Artes Emir Hermes Bemerguy podem promover a sustentabilidade por meio da gestão de resíduos, uso de materiais recicláveis, educação ambiental, redução de emissões com transporte público, e uso de energia renovável. Apoiar fornecedores locais também reduzirá a pegada de carbono e estimulará a economia local. Essas práticas estão em conformidade com a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e a Lei nº 13.576/2017, que estabelece a Política Nacional de Biocombustíveis, incentivando a redução de emissões e o uso de energia renovável.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. RESPONSÁVEIS

Santarém/PA, 05 de junho de 2025.

Monique Melo Marinho da Paixão
Coordenadora da Escola de Artes
Dec. nº 003/2025 - SEMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

IV Festival de Talentos das Escolas Municipais

Realização: Prefeitura Municipal de Educação – SEMED

Execução: Escola Municipal de Artes Prof. Emir Hermes Bemerguy

Coordenação: Monique Melo Marinho da Paixão e Gean Marcos do C. Araújo

Data: 16 de Junho de 2025

Local: Casa da Cultura

1. Descrição

O IV Festival de Talentos das Escolas Municipais de Santarém, é uma realização da Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria de Educação – SEMED e Escola Municipal de Artes Prof. Emir Hermes Bemerguy que tem por objetivo incentivar e divulgar os talentos das escolas Municipais através da Música. O Festival está em sua terceira edição e fomenta o interesse dos alunos pelas linguagens artísticas, em especial a música vocal e instrumental. O festival abrange todas as Escolas da zona urbana, rural e da região de rios.

O Festival consiste em etapas eliminatórias das sub-regiões que enviarão seus representantes para concorrer ao processo de triagem. Após este processo, é divulgado o resultado dos selecionados para a grande final que acontece na Anísio Chaves, no mês de junho. Cada sub-região terá até dois candidatos

2. Objetivos

O IV Festival de Talentos das Escolas Municipais de Santarém, tem como principal objetivo o de promover ações de fortalecimento do protagonismo estudantil a partir das manifestações artísticas em específico a música, nas escolas Municipais de Santarém.

2.1. Objetivos Específicos:

- O Festival tem como objetivo incentivar a música entre os estudantes, revelar novos talentos e promover o intercâmbio artístico cultural.
- Divulgar e valorizar as habilidades e talento dos alunos das Escola Municipais das regiões de Rios, Planalto e Cidade;
- Fomentar o ensino da música nas Escolas Municipais, tanto a música vocal quanto a instrumental;
- Revelar novos talentos;

3. Metodologia

Primeiramente, será lançado um edital contendo os regulamentos de participação e o processo de inscrição. Após o período de inscrições, a equipe organizadora realizará uma triagem de todos os candidatos inscritos, selecionando um representante de cada sub-região. A lista dos selecionados será então divulgada.

Para a apresentação dos candidatos, será contratada uma banda base composta pelos seguintes músicos: baterista, percussionista, baixista, guitarrista, violonista, pianista, saxofonista, trombonista, além de vocalistas masculino e feminino.

Cada candidato fará uma passagem de som e ensaio com a banda, para ajustes e acertos musicais pertinentes. Essas passagens serão divididas de acordo com o cronograma abaixo.

Essa estrutura visa garantir a diversidade e a qualidade das apresentações, proporcionando uma experiência musical rica e completa para todos os participantes.

4. Cronograma



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

ETAPA	DATA/PERÍODO
Inscrições	12 de maio a 01 de junho
Triagem – Comissão do Festival	02 a 06 de junho 2025
Divulgação dos Candidatos Classificadas	09 de junho 2025
Passagem de Som Região Urbana	14 de junho de 2025
Passagem de Som Planalto	15 de junho de 2025
Passagem de Som Região Urbana	16 de junho de 2025
Final – Entrega das Premiações e dos Troféus	16 de junho 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anísio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Espectáculo “Amazônia: Verde que te quero Viva”

Realização: Prefeitura Municipal de Educação – SEMED

Execução: Escola Municipal de Artes Prof. Emir Hermes Bemerguy

Coordenação: Monique Melo Marinho da Paixão e Gean Marcos do C. Araújo

Data: 18 de Junho de 2025

Local: Casa da Cultura

1. Descrição

O Espectáculo “Em Comemoração ao Aniversário de Santarém” é uma realização da Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e da Escola Municipal de Artes Professor Emir Hermes Bemerguy. O objetivo é celebrar o aniversário da cidade por meio de um grande espetáculo que une música, dança e teatro ao vivo, reunindo alunos e professores em uma mostra do trabalho desenvolvido no primeiro semestre letivo.

A cada edição, é escolhida uma temática especial que norteia as apresentações. Em 2025, o espetáculo será inspirado na COP 30, destacando a importância da conscientização ambiental e da valorização da Amazônia. A proposta é proporcionar aos alunos uma vivência significativa, promovendo o equilíbrio emocional, a construção de vínculos afetivos e o fortalecimento da socialização e da interação entre crianças e jovens.

Através da temática, os participantes terão a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos sobre a Amazônia, seus costumes, cotidiano, culinária, festas tradicionais, brincadeiras e crenças. As músicas escolhidas para o espetáculo possuem letras marcantes, que exaltam a região amazônica, e ritmos que dialogam com a cultura local, facilitando a expressão por meio da dança e contribuindo para a ampliação do repertório musical e artístico dos alunos.

O espetáculo será apresentado ao vivo, com acompanhamento de uma banda base e participação de grupos de teatro e dança da Escola de Artes, tornando o evento um momento único de integração cultural e pedagógica.

2. Objetivo Geral

Realizar um espetáculo ao vivo envolvendo música, dança e teatro, como parte das celebrações oficiais do Aniversário de Santarém, promovendo a cultura e a educação por meio da arte.

2.1. Objetivos Específicos

- Incentivar e fortalecer as linguagens artísticas por meio da música, da dança e do teatro;
- Divulgar e valorizar as habilidades e os talentos dos alunos da Escola Municipal de Artes;
- Estimular a descoberta e o desenvolvimento de novos talentos artísticos;
- Promover a conscientização ambiental, destacando a importância da Amazônia no contexto da COP 30;
- Contribuir para a formação cidadã e artística dos estudantes, por meio de experiências culturais significativas.

3. Metodologia

A organização do espetáculo se inicia com a definição da temática e do repertório, em reuniões que envolvem toda a equipe pedagógica da Escola de Artes. A partir desse alinhamento, os professores de cada curso desenvolvem coreografias, encenações e interpretações musicais, orientando os alunos na construção das apresentações.

Cada curso contribui com uma parte do espetáculo, formando um mosaico artístico que representa a diversidade e a riqueza cultural da Amazônia. Para garantir a qualidade musical, é contratada uma banda base composta por: baterista, percussionista, baixista, pianista/produtor musical, guitarrista, violonista, saxofonista, trombonista, além de intérpretes vocais (masculino e feminino).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Esse formato colaborativo e interdisciplinar reforça o compromisso da Escola Municipal de Artes com uma educação artística de excelência, ao mesmo tempo em que homenageia Santarém e fortalece a identidade cultural local.

2. Cronograma

Item	Descrição	Período
1	Escolha de Repertório	12 de abril de 2025
2	Distribuição de músicas por curso	15 a 19 de abril de 2025
3	Ensaio Banda Base	5, 6, 7 e 10 de junho
4	Ensaio Gerais	11 a 15 de junho 2025
5	Espectáculo	18 de junho de 2025